



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2024**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DE EVENTOS DE  
ARACRUZ/ES, O "DIA  
MUNICIPAL DE COMBATE AO  
EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz, o "Dia Municipal de Combate ao Extermínio da Juventude", a ser comemorado no dia 21 de setembro.

**Art. 2º** Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público estimulará ações públicas e privadas com intuito de apoiar e patrocinar a comemoração da data.

**Art. 3º** As possíveis despesas para execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Etienne Coutinho Musso**  
Vereadora  
Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

**JUSTIFICATIVA**

Esse projeto de lei visa instituir no calendário oficial do município de Aracruz, o dia 21 de setembro como "Dia Municipal de Combate ao Extermínio da Juventude".

Estabelecer um dia dedicado ao combate ao extermínio da juventude certamente ajudará a aumentar a visibilidade desse problema grave dentro do Brasil.

O extermínio da juventude muitas vezes está ligado a desigualdades sociais, incluindo pobreza, discriminação e falta de oportunidades. Ao estabelecermos um dia dedicado ao combate do extermínio da juventude, o município de Aracruz passa a abordar as raízes profundas da violência e trabalhar para construir uma cidade mais justa e inclusiva para todos os jovens.

Pelo presente, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 29 de fevereiro de 2024

**Etienne Coutinho Musso**  
Vereadora  
Câmara Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 29/02/2024 12:32

Checksum: **BFA0DF722C1B0DEB1E4DD37FDAA19B7071220DE9620C740091C9476897C05FE4**

